



Os Atos Tácitos na Era Moderna do Procedimento Administrativo

Formação Online

Data: 17 de março de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

ENQUADRAMENTO GERAL

Toda a atividade administrativa é procedimentalizada, pelo que conhecer as regras do procedimento administrativo é essencial para Administração Pública e para cidadãos.

Em regra, o procedimento administrativo comum inicia-se por iniciativa dos particulares e tende a obter uma decisão administrativa, estando aquele sujeito a um princípio de celeridade, o que significa que as decisões da Administração devem ser praticadas dentro de certo prazo razoável. Sob pena de poder haver atos tácitos, como se verá neste seminário.

OBJETIVOS

- Perceber a **importância do procedimento administrativo**, como “instrumento” da decisão legal, justa e em prazo razoável;
- O **princípio da celeridade e suas repercussões** no CPA;
- O **deferimento tácito** e o **afastamento do indeferimento tácito** em 2015;
- A **formação e certificação de atos tácitos** após as alterações de 2023.

PROGRAMA

1. O papel central do procedimento administrativo na busca da decisão legal, justa e em prazo razoável;

2. As alterações de 2020 e de 2023 em busca de celeridade;

3. As alterações de 2023: a procura a todo o custo da celeridade!

- As várias reduções para *momento único* (audiência prévia, suprimento de irregularidades, solicitação de prova, etc.) e suas implicações no procedimento;
- Atos tácitos e sua certificação.



FORMADOR

Carlos José Batalhão

Licenciatura em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa;
Mestre em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa;
Doutorando na Universidade de Santiago de Compostela;
Pós-graduado em "Direito Administrativo e Administração Pública" pelo ISTE;
Pós-graduado em "Direito das Autarquias Locais", pela Faculdade de Direito da UP;
Advocacia e consultadoria: área do Direito Público, com Especialidade reconhecida pela OA em Direito Administrativo desde 2006;
Docente do Ensino Superior Público desde 2006 e do Ensino Superior privado desde 1999;
Autor e coautor de várias obras sobre temas do Direito Administrativo, Planeamento Territorial e Urbanismo, Ambiente e Contratação Pública;
Autor da obra: "Novo Código de Procedimento Administrativo – Notas Práticas e Jurisprudência";
Formador nas áreas de Direito Administrativo, Planeamento Territorial e Urbanismo, Ambiente, Contratação Pública e Empreitadas de Obras Públicas, desde 1994.

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores em funções públicas, dirigentes da Administração Pública, eleitos locais e outros, e todos os demais que intervêm em procedimentos administrativos.

Datas, Horário e Duração

Data: 17 de março de 2025

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 4 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

